



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020

Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) TRT Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Nome da autoridade competente: Amaury Rodrigues Pinto Junior

Número do CPF: 510.627.129-00

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Termo de Posse, Ata 1/2021, DEJT 13.01.2021

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**

Nome da autoridade competente: Marcelo Augusto Santos Turine

Número do CPF: 070.327.978-57

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Matemática – INMA/UFMS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decretos de 22 de Setembro de 2020 – MEC (Publicado em 23/09/2020 / Edição 183 / Seção: 2 / Página: 1)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Desenvolvimento de estudos em estatística aplicada à pesquisa organizacional e jurídica no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

VI - aprovar as alterações no TED;

VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;

IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020

Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426, de 16.7.2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16.7.2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16.7.2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020

Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16.7.2020.

Início: Data da assinatura do TED

Fim: 14 (quatorze) meses contados a partir da data da assinatura do TED

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20.12.1994, e no Decreto nº 10.426, de 16.7.2020.

6. VALOR DO TED: R\$ 131.460,00 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho)

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 16.7.2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020

Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED;

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial;

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16.7.2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

14. ASSINATURAS

Campo Grande – MS, 24 / 05 / 2021.

AMAURY RODRIGUES

PINTO JUNIOR:30824013

Assinado de forma digital por
AMAURY RODRIGUES PINTO
JUNIOR:30824013
Dados: 2021.05.24 15:38:11 -04'00'

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª
Região

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Marcelo Augusto Santos Turine
Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato
Grosso do Sul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020
Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) TRT Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadora: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO Nome da autoridade competente: Amaury Rodrigues Pinto Junior Número do CPF: 510.627.129-00 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Termo de Posse, Ata 1/2021, DEJT 13.01.2021 b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Nome da autoridade competente: Marcelo Augusto Santos Turine Número do CPF: 070.327.978-57 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Matemática – INMA/UFMS b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154054 / 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
3. OBJETO: Desenvolvimento de estudos em estatística aplicada à pesquisa organizacional e jurídica no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: As metas são: Meta 1. Diagnóstico das atividades desenvolvidas no Gabinete de Estatística e Pesquisas do TRT da 24ª Região; Meta 2. Capacitação de servidores do TRT da 24ª Região em Estatística Básica; Meta 3. Desenvolvimento de ferramentas de levantamentos estatísticos de processos judiciais; Meta 4. Desenvolvimento de metodologia para apuração de produtividade de magistrados para efeito de promoção na carreira.
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: Nos últimos anos tem-se observado o grande destaque dado à estatística, enquanto ciência que se utiliza da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020

Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

matemática para orientar os processos de tomada de decisão, que são usualmente atravessados pela presença da incerteza na ocorrência de determinada situação em estudo. A estatística tem especial importância no planejamento, coleta, robustez, tabulação, análise e interpretação de dados para explicar fenômenos, realizar inferências, mensurar nível de confiança e o erro existente associado ao estudo, além de técnicas e análises multivariadas, interessadas em estudar, simultaneamente, três ou mais variáveis, que podem ter significância estatística para a investigação em questão. Na UFMS, o Instituto de Matemática (INMA/UFMS) lota disciplinas de estatística em sua grade, atendendo diversos cursos, com uma visão mais teórica dessa ciência. Outrossim, possui uma equipe de professores pesquisadores que desenvolvem pesquisas e projetos visando a excelência, com maturidade científica para conduzir projetos de pesquisa em variadas áreas do conhecimento.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24), atento às contribuições da estatística para área jurídica, também percebeu que a construção de um novo projeto de sociedade exigia mudanças na forma de como o serviço era prestado à população, e passou a investir na modernização de sua estrutura organizacional, na capacitação de seus servidores, democratizando suas relações de trabalho e implementando parcerias com órgãos desenvolvedores de pesquisas na área estatística. Neste contexto, no Ofício TRT/GP/DG nº 9/2021, o TRT da 24ª Região manifestou o interesse na execução de projeto de pesquisa com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em atendimento à Res. CNJ nº 49/2007 e ao Pedido de Providências CNJ nº 1000581-75.2020.5.00.0000, visando capacitar servidores para desenvolver habilidades técnicas e científicas com a estatística.

Nesta perspectiva, justifica-se a celebração do presente TED entre o TRT da 24ª Região e a UFMS por oportunizar a ambas as partes uma rica troca de experiências científicas e técnicas: por um lado, a UFMS desenvolvedora da ciência, tecnologia e inovação, por meio do Instituto de Matemática poderá qualificar os servidores do TRT da 24ª Região em estatística; e por outro lado, o TRT da 24ª Região oportunizará à UFMS o desenvolvimento de pesquisas estatísticas em ciências jurídicas e no ambiente organizacional daquele Tribunal, que por si só é um campo empírico inovador para se desenvolver pesquisas estatísticas. Aproveita-se a parceria para agregar acadêmicos que estão se graduando em Matemática, em que poderão conhecer melhor essa área de pesquisa tendo em vista, por um lado um estudo teórico que vai além do que usualmente se oferta na grade curricular do referido curso, e de outro, o desenvolvimento prático na área organizacional e jurídica, que são áreas totalmente atípicas, sob o ponto de vista do forte positivismo presente na ciência matemática. Assim oportuniza-se uma rica troca de diferentes realidades vivenciadas em cada uma das instituições vivenciadas no projeto, o que trará riqueza ao debate científico do projeto ora especificado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020

Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20.12.1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20.12.1994, e no Decreto nº 10.426, de 16.7.2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (Art. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Pagamento de despesas operacionais e administrativas à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC – CNPJ: 15.513.690/0001-50, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
--	Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto	Un.	1	-	-	Mês 1	Mês 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020

Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

META 1	Mensuração do nível de habilidade do gabinete com a estatística, conhecendo suas rotinas e principais processos mapeados.	-	-	-	-	Mês 3	Mês 3
PRODUTO	Relatório técnico	Un.	1	-	-	-	-
META 2	Revisão e treinamento em estatística básica para qualificação de servidores.	-	-	-	-	Mês 4	Mês 14
PRODUTO	Avaliação prática	Un.	3	-	-	-	-
META 3	Concatenar resultados gerados pelo e-Gestão do TSJT com as potencialidades do PowerBi para demonstrações estatísticas de processos judiciais.	-	-	-	-	Mês 4	Mês 14
PRODUTO	Dashboard	Un.	1	-	-	-	-
META 4	Aplicar técnicas multivariadas no desenvolvimento de índice de produtividade de magistrados do TRT da 24ª Região com vistas à promoção na carreira.	-	-	-	-	Mês 9	Mês 14
PRODUTO	Relatório técnico	Un.	2	-	-	-	-
Valor total					R\$ 131.460,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2021	R\$ 58.208,30
JANEIRO/2022	R\$ 73.251,70

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Bolsa a pesquisador / coordenação	NÃO	R\$ 57.600,00
	Bolsa a estudantes	NÃO	R\$ 38.400,00
	Assinatura de software e demais custos decorrentes para a efetiva utilização do software	NÃO	R\$ 10.000,00
	Ressarcimento à UFMS	NÃO	R\$ 5.760,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 24.851/2020

Termo de Execução Descentralizada TRT nº 01/2021

	Ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas à FAPEC	SIM	R\$ 19.700,00
--	--	-----	---------------

12. PROPOSIÇÃO

Campo Grande – MS, 24 / 05 / 2021.

Assinado digitalmente por:
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Marcelo Augusto Santos Turine
Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

13. APROVAÇÃO

Campo Grande – MS, 24 / 05 / 2021.

Assinado de forma digital por
AMAURY RODRIGUES PINTO
JUNIOR:30824013
Dados: 2021.05.24 15:36:58
-04'00'

AMAURY
RODRIGUES PINTO
JUNIOR:30824013

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 09/06/21 (horário de Brasília).

O edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4301 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2021

PROC. TRT Nº 24.851/2020. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 01/2021. Unidade Descentralizadora: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Unidade Descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.461.510/0001-33. Objeto: Desenvolvimento de estudos em estatística aplicada à pesquisa organizacional e jurídica do TRT da 24ª Região. Fundamento legal: Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 10.426/2020. Vigência: 14 meses a contar da assinatura. Valor total R\$ 131.460,00. Prog. Trab. 02.122.0033.4256.0054. Assinatura: 24.05.2021. Amaury Rodrigues Pinto Junior/TRT e Marcelo Augusto Santos Turine/ UFMS.

DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo TRT nº 2953/2018

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (TRT/24ª Região), conforme instrução realizada no Processo Administrativo nº 2953/2018, ante o insucesso na notificação postal, resolve, com base no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 3º, inciso III, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICAR a empresa NG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.785.255/0001-72, para, querendo, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra multa contratual aplicada no valor de R\$ 157.174,03 (cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e três centavos), em razão de: MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO - 30% DO VALOR FINAL DO CONTRATO COM ADITIVO - R\$ 35.265,07; REPAROS NO PISO INTERTRAVADO COM BDI - R\$ 1.922,79; RESSARCIMENTO DO VALOR TOTAL PAGO - VALOR FINAL DO CONTRATO COM ADITIVO - R\$ 119.986,17. O recurso administrativo deverá ser protocolizado no prazo previsto em lei no TRT/24ª Região, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Campo Grande, MS - CEP 79.031-208. Os autos eletrônicos do Processo Administrativo nº 2953/2018 estão disponíveis à referida empresa no endereço mencionado, em conformidade com a norma do art. 109, §5º, da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (67)3316-1721.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.
ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo TRT nº 1574/2017

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (TRT/24ª Região), conforme instrução realizada no Processo Administrativo nº 1574/2017, ante o insucesso na notificação postal, resolve, com base no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 3º, inciso III, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICAR a empresa PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.624.167/0001-02, para, querendo, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, contra multa contratual aplicada no valor R\$ 45,73 (quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), R\$ 917,64 (novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 917,64 (novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), R\$ 411,63 (quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos) e R\$ 126,94 (cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), em razão de descumprimentos de cláusula contratual. O recurso administrativo deverá ser protocolizado no prazo previsto em lei no TRT/24ª Região, localizado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 208, Campo Grande, MS - CEP 79.031-208. Os autos eletrônicos do Processo Administrativo nº 1574/2017 estão disponíveis à referida empresa no endereço mencionado, em conformidade com a norma do art. 109, §5º, da Lei nº 8.666/93. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (67)3316-1721.

Campo Grande-MS, 24 de maio de 2021.
ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor-Geral

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 13026337 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia e a ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA - EPP. CNPJ 08.346.085/0001-76. OBJETO: Concessão de estágio. BASE LEGAL: PA SEI 0005491-03.2019.4.01.8004. VIGÊNCIA: 17/05/2021 a 16/05/2026. Dotação Orçamentária: PT nº 02.061.0569.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - ND nº 3.33.90.36.07 - Estagiários, Fonte 0127000000. Ass. em 24/05/2021. Representantes: Dr. Fábio Moreira Ramiro, pela Justiça Federal da Bahia e Sr. Francisco Leal Salles Neto, pela Instituição de Ensino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TA ao contrato 6226486. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA . (Sr. Pedro Dias dos Santos); CNPJ: 40.696.627/0001-43. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, de 11/06/2021 a 10/06/2022. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e P.A. 0001781-09.2018.4.01.8004-JFBA. Ass: 24/05/2021.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0006121-85.2021.4.01.8005-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA./CNPJ: 07.094.346/0001-45/Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 14/2020./Objeto: a) na repactuação dos valores do Contrato SJ/DF nº 14/2020, retroativamente a 1º/01/2021, em razão da majoração dos salários e benefícios, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - 2020/2021 - SINDSAÚDE/DF e SBH; b) atualização do valor global contratado, em decorrência das repactuações supramencionadas; c) adequação da garantia apresentada, de modo a se manter a equidade estabelecida na Cláusula Décima Terceira do Contrato SJ/DF nº 14/2020./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 24/05/2021./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor de Secretaria Administrativa, pela Contratante, e, Elmo Tolêdo Lacerda, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2017 de prestação de serviços de vigilância desarmada para a JFMG em Paracatu. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: prorroga a vigência para o período de 30/05/2021 a 29/05/2022 BASE LEGAL: Processo SEI 0000532-45.2017.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 24/05/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e pelo Sr. José Roberto Costa Pinto, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2019 de prestação de serviços de conservação, limpeza, serviços gerais e administrativos para a JFMG em Belo Horizonte. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A. OBJETO: adequação de quadro de pessoal, com alteração do valor mensal para R\$654.146,41, a partir de 01/07/2021. BASE LEGAL: Processo SEI 0022981-26.2019.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 24/05/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, pelo Sr. Lucas Ferreira Monteiro, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2020 de prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica 24 horas na Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: PARAÍSO SEGURANÇA ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO EIRELI. OBJETO:Prorrogar o prazo de vigência até 26/05/2022 BASE LEGAL: Processo SEI 0007182-06.2020.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 24/05/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 25/05/2021 pelo Sr. Joelson Donizete Marinho, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2016 de prestação de serviços de vigilância desarmada para a JFMG em Manhuaçu. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. OBJETO: prorroga a vigência para o período de 03/06/2021 a 02/06/2022. BASE LEGAL: Processo SEI 0003655-85.2016.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 24/05/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e pelo Sr.Breno Gomes Nicolau, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020 de prestação de serviços de vigilância desarmada para a JFMG em Governador Valadares. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: prorroga a vigência para o período de 28/05/2021 a 27/05/2022 BASE LEGAL: Processo SEI 0007701-78.2020.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 24/05/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e pelo Sr. José Roberto Costa Pinto, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2018 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado na Subseção Judiciária de Uberlândia. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO:Prorrogar o prazo de vigência até 17/06/2022 BASE LEGAL: Processo SEI 0006210-07.2018.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 25/05/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e pelo Sr. Israel Luiz Pires, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0001/2018, de execução de coleta seletiva solidária na JFMG em Sete Lagoas. CONVENIENTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONVENIADA: Associação dos Recicladores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Sete Lagoas - ARMARRESOL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de compromisso para o período de 02/06/2021 a 01/06/2022. BASE LEGAL: Processo SEI 0001216-33.2018.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: 24/05/2021. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Conveniente, e o Sr. Otacílio Cardozo, pela Conveniada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 90013

Nº Processo: 13534432021401800. Objeto: Contratação de seguro contra incêndio, danos elétricos e demais coberturas relacionadas no Anexo I do edital, para os bens móveis e imóveis pertencentes à Justiça Federal e imóveis locados, conforme relação de bens constantes do Anexo II do edital, na modalidade primeiro risco relativo (com cláusula de rateio), nos termos do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/05/2021 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Alvares Cabral, Nr. 1805 - Santo Agostinho, Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/90013-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/06/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

(SIASGnet - 25/05/2021) 90013-00001-2021NE000222

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 90016

Nº Processo: RJ-EOF-2021/122 . Objeto: Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de "dispenser" para papel higiênico e para papel toalha, conforme Anexo I (Termo de Referência).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/05/2021 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11º Andar, Centro - Rio de Janeiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90016-5-00022-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/05/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/06/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

BELLINI MARTINS THOME
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/05/2021) 90016-00001-2021NE000006

